

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matricula

205.098

ficha

01

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 213, localizado no 1º pavimento ou 2º andar do EDIFÍCIO SUPÉRIA MOEMA CORPORATE, situado na Alameda dos Maracatins nº 1217, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

UM CONJUNTO com as áreas: privativa de 52,200m², comum de 37,864m² (coberta de 33,321m² e descoberta de 4,543m²), total de 90,064m², correspondendo-lhes a fração ideal de 0,005286, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga indeterminada para automóvel, independentemente de tamanho, coberta ou descoberta na garagem localizada nos subsolos ou térreo, sujeita à utilização de manobristas.

PROPRIETÁRIA: VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 08.510.288/0001-56, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 299, Moema.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/Matr. 30.500 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.229.0008-5.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 11 de outubro de 2011.

O Escr. Aut. (Fábio Cristians Franciulli).

Av.1/205.098, em 17 de novembro de 2011.

Conforme Av.5 feita em 01 de abril de 2009 na matrícula nº 30.500, verifica-se que o empreendimento EDIFÍCIO SUPÉRIA MOEMA CORPORATE, foi submetido ao patrimônio de afetação destinado à sua consecução, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, conforme condições mencionadas na referida averbação.

O Escr. Aut. (Fábio Cristians Franciulli).

R.2/205.098, em 15 de março de 2012.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 13 de fevereiro de 2012 do 27º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1968, fls. 113/115), VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 08.510.288/0001-56, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 299, Moema, transmitiu à **JOSE TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, comerciante, RNE nº W135133-8 CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 460.215.078-00, e sua mulher **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUES**, brasileira, comerciante, RG nº 5.612.614-1-SSP/SP, CPF nº 260.806.598-83, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Ministro Gabriel Resende de Passos nº 60, aptº 111, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 28 de fevereiro de 2009,

- continua no verso -

matrícula

205.098

ficha

01

verso

- continuação -

pelo valor de R\$343.066,88 (trezentos e quarenta e três mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e cessão de 31 de janeiro de 2011, por R\$46.360,40, não registrados. Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 010052100-21200288 emitida em 08 de dezembro de 2011 MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº 0146.C410.7E9D.E420 emitida em 01 de dezembro de 2011 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.3/205.098, em 01 de dezembro de 2.017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando o **cancelamento do patrimônio de afetação** a que se refere o Av.5 em virtude do registro da instituição de condomínio R.13 na matrícula nº 30.500, transportado para Av.1 nesta, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 7504), averbação esta feita nesta data por não ter sido feita a época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Av.4/205.098, em 30 de abril de 2.018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 2, que o nome correto da proprietária é **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 7537) que deu origem ao referido registro, e não como constou (MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUES).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

R.5/205.098, em 30 de abril de 2.018.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 15 de dezembro de 2017 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.592, págs. 02/31), de inventário dos bens deixados por MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, CPF nº 260.806.598-83, casada que era com José Trujillo Rodriguez, falecida em 01 de janeiro de 2017, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$43.360,40 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), foi **partilhado** ao mesmo **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W1351338-DIREX/EX, CPF nº 460.215.078-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, aptº 111, Indianópolis, **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**, RG nº 23.549.002-7-SSP/SP, CPF nº 268.452.808-00, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**,

- continua na ficha nº 02 -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121-1

matrícula
205.098


ficha
02

São Paulo, 30 de abril de 2018

RG nº M-3.621.055-SSP/MG, CPF nº 752.627.206-25, brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Professor Ladislau Peter nº 80, casa 6, Jardim Everest, **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.004-0-SSP/SP, CPF nº 268.487.118-37, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FLÁVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 27.524.657-7-SSP/SP, CPF nº 288.189.408-99, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Luiz Galhanone nº 57, casa 8, Jardim Viana, **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.003-9-SSP/SP, CPF nº 268.392.678-22, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.106 no 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, RG nº 27.638.514-7-SSP/SP, CPF nº 170.503.178-10, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Juriti nº 73, Torre B, aptº 91, Vila Uberabinha e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 23.549.005-SSP/SP, CPF nº 219.717.678-16, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ermilo Borba Filho nº 60, aptº 111, Brooklin Paulista, na proporção de metade ideal no valor de R\$21.680,20 ao viúvo meeiro e 1/8 parte ideal no valor de R\$5.420,05 para cada herdeiro filho.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado por  Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

